



TERMO ADITIVO Nº 38/2024
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024

CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCELEBRANTE: INSTITUTO FORMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 50157/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 08/2023

OBJETO DO TERMO COLABORAÇÃO: “Execução, durante a vigência da parceria, das ações previstas no Plano de Trabalho, aprovado e classificado pela Comissão de Seleção nos termos do Edital de Chamamento nº 08/2023, visando à seleção de uma Organização da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Colaboração com o objetivo de executar os serviços de qualificação dos bolsistas do Programa Acerte no curso de Costura Industrial e suporte à gestão do Centro de Qualificação Profissional II, conforme o Anexo I – Memorial Descritivo”.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, **Gerson Ferreira**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. 25.519.428-6, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 163.291.598-74, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **INSTITUTO FORMAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Antônio de Costa Santos, nº 305, Bairro Jardim Nova América, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 35.447.825/0001-33, neste ato representado pelo seu Presidente, **Victor Costa Soares da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 48.440.712-0, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 443.976.418-54, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do termo de colaboração**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **24 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor do termo de colaboração é de R\$ 799.090,80 (setecentos e noventa e nove mil e noventa reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correspondentes à execução do presente Instrumento, correrão, no

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Contratos

Rua Projetada 12, nº 100 | Jd. Metropolitan | Hortolândia-SP | CEP: 13.185-185

Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: licitacoes@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



exercício 2025, por conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento-programa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 42, inciso I, “c”, do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.708/2016, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 50157/2023, Chamamento Público nº 08/2023, Termo de Colaboração nº 03/2024, e seus posteriores aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento de prorrogação contratual, como se aqui transcritos fossem.

4.2. Ficam integralmente **RATIFICADAS** as demais cláusulas.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 10 de dezembro de 2024.

GERSON FERREIRA
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social
Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Assistência Social

VICTOR COSTA SOARES DA SILVA
Presidente
Instituto Formação